



## Certidão Permanente

Código de acesso: GP-3451-30359-150505-000720

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO C-2

SITUADO EM: Carvalhal - LOTE N° 68

ÁREA TOTAL: 355 M2

ÁREA COBERTA: 135 M2

ÁREA DESCOBERTA: 220 M2

MATRIZ n°: 2991 NATUREZA: Urbana

#### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Edifício de rés-do-chão e 1º andar.

Norte, Lote 67;

Sul, Lote 69;

Nascente, Rua Pública;

Poente, Lote 60 e 61.

Desanexado do n° 652/20050912.

O(A) Oficial de Registos por Delegação  
Dionisia Maria dos Santos Sousa Rodrigues Levita

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 5 de 2005/09/12 - Autorização de Loteamento

APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO POR DELIBERAÇÃO de 17 de Agosto de 2005.

#### ESPECIFICAÇÕES:

a) - Constituição de 71 lotes numerados de 1 a 71, com as áreas respectivamente de: 362 m2, 394 m2, 251,16m2, 258,30m2, 331 m2, 331m2, 309 m2, 309 m2, 309 m2, 309 m2, 326 m2, 326 m2, 334 m2, 334 m2, 334 m2, 334 m2, 380 m2, 358 m2, 516 m2, 474 m2, 407 m2, 464 m2, 400 m2, 393 m2, 385 m2, 377m2, 369 m2, 379 m2, 410,60 m2, 427 m2, 392 m2, 392 m2, 392 m2, 392 m2, 371 m2, 379 m2, 363 m2, 363 m2, 363 m2, 363 m2, 363 m2, 363 m2, 280 m2, 280 m2, 280 m2, 280 m2, 158 m2, 222 m2, 307 m2, 307 m2, 355 m2, 355 m2, 419 m2, 362 m2, 362 m2, 362 m2, 362 m2, 448 m2, 407 m2, 407 m2, 407 m2, 407 m2, 335m2, 341 m2, 344m2, 355m2, 355m2, 355m2, 417 m2, 496 m2 e 461 m2;

b) - Finalidade: Lotes: 1,2,3,4,43,44,45,46,51,52 e 53 - Construção de moradia unifamiliar em banda; Lotes: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13,

**INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES**

14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,47,48,54,55,56,57,66,67,68,69,70, e 71 - Construção de moradia unifamiliar geminada; Lotes: 49, 50, 58,59, 60,61,62,63,64 e 65 - construção de moradia unifamiliar isolada - Todos para habitação;

c ) - Área de Implantação: Lotes: 1, 54,55,56 e 57: 144,80 m2, cada; lote 2: 157,60 m2; lote 3: 100,46 m2; lote 4: 103,30 m2; lotes 5 e 6: 132,40 m2 cada; lotes 7,8 9 e 10: 123,60 m2, cada; lotes: 11 e 12, 130,40 m2, cada; lotes 13, 14, 15 e 16: 133,60 m2, cada; lote 17: 152 m2; lote 18: 143,20 m2; lote 19: 206,40 m2; lote 20: 189,60 m2: lotes 21, 59,60,61 e 62: 162,80 m2; lote 22: 185,60 m2; lote 23: 160 m2; lote 24: 157,20 m2; lote 25: 154 m2; lote 26: 150,80 m2; lote 27: 147,60 m2; lotes 28 e 36:151,60 m2; lote 29: 164,24 m2; lote 30: 170,80 m2; lotes: 31,32,33 e 34: 156,80 m2, cada; lote 35: 148,40 m2; lotes 37, 38,39,40,41 e 42: 145,20 m2; lotes 43,44,45 e 46: 168 m2; lote 47:94,80 m2; lote 48: 133,20 m2; lotes 49 e 50: 122,80 m2, cada; lotes: 51,52,66,67,e 68: 142 m2, cada ; lote: 53: 167,60 m2; lote 58: 179,20 m2; lote 63: 134 m2; lote 64: 136,40 m2; ;lote 65: 137,60 m2; lote 69: 166,80 m2; lote 70: 198,40 m2; lote 71: 184,40 m2;

d) - Área de Construção: lotes: 1,54,55,56 e 57: 217,20m2;lote 2: 236,40 m2; lote 3: 150,70 m2; lote 4: 155 m2; lotes 5 e 6: 198,60 m2, cada; lotes, 7,8,9 e 10: 185,40 m2, cada; lotes 11 e 12: 195,60 m2 cada;lotes 13, 14, 15 e 16, 200,40 m2, cada;lote 17, 228 m2; lote 18: 214,80 m2; lote 19: 309,60 m2; lote 20: 284,40 m2; lotes 21, 59,60,61 e 62: 244,20 m2; lote 22: 278,40 m2; lote 23: 240 m2;lote 24: 235,80 m2;lote 25: 231 m2; lote 26: 226,20m2; lote 27: 221,40 m2;lotes 28 e 36: 227,40 m2, cada; lote 29: 246,36 m2;lote 30: 256,20 m2; lotes 31, 32,33 e 34: 235,20 m2, cada ; lote 35: 222,60 m2; lotes: 37, 38,39,40,41 e 42: 217,80 m2, cada ;lotes 43,44,45 e 46: 336 m2; lote 47: 189,60 m2; lote 48: 266,40 m2; lotes 49 e 50: 184,20 m2, cada; lotes 51, 52, 66, 67 e 68: 213 m2 cada; lote 53: 251,40 m2; lote 58: 268,80 m2; lote 63: 201 m2; lote 64: 204,60 m2; lote 65: 206,40 m2; lote 69: 250,20 m2; lote 70: 297,60 m2; lote 71: 276,60 m2;

e) - N° de Pisos: até 2 pisos acima da cota de soleira, cada lote;

f) - N°de Fogos: 1 fogo, cada lote;

g - N°de lugares de estacionamento no logradouro: 1 lugar, cada lote;

h) -Área de cedência para o domínio público municipal : 15.983,81 m2, sendo 12.408,57 m2 para arruamentos, estacionamentos e passeios e 3.575,24 m2 para zonas verdes de utilização colectiva.

O(A) Ajudante, em substituição  
Maria Natália Parreira Pereira

-----  
AP. 2 de 2006/10/26 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* JORGE MANUEL NUNES JACINTO

Casado/a com LILIANA CRISTINA DA SILVA GUERREIRO no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Rua dos Quintais, nº 4

Localidade: Carvalhal

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Sede: Rua Dr. José Pereira Barradas

Localidade: Grândola

Condições:

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

- O prédio destina-se a construção de habitação para residência permanente do adquirente, não podendo este transmitir a terceiros a propriedade ou qualquer outro direito real de gozo sobre o lote de terreno ou construções nele implantadas para outro fim, designadamente para o fim de residência de férias, por negócio entre vivos, salvo consentimento expresso do Município, dado por escrito;
- O adquirente fica obrigado a construir, em conformidade com as regras do loteamento e quaisquer outros instrumentos urbanísticos em vigor, devendo as obras iniciar-se no prazo de 9 meses a contar de 19 de Setembro de 2006 e ficar concluídas no prazo máximo de 3 anos a contar da mesma data.
- A não observância pelo adquirente de qualquer das condições atrás mencionadas, confere ao município a faculdade de resolver a presente compra e venda, nos termos previstos nos artºs 437º e 927º a 933º do Código Civil.

O(A) Conservador(a)  
Mariana Andréa Godinho de Lancastre

-----  
OFICIOSO

AP. 2 de 2006/10/26 - Ónus de Inalienabilidade

PRAZO: 10 ANOS

COM INÍCIO EM: 2006/09/19

Restrição ao direito de propriedade: O adquirente não poderá alienar por acto entre vivos o prédio.

O(A) Conservador(a)  
Mariana Andréa Godinho de Lancastre

-----  
AP. 7 de 2008/08/14 16:43:58 UTC - Hipoteca Voluntária  
Registado no Sistema em: 2008/08/14 16:43:58 UTC

CAPITAL: 120.000,00 Euros

MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 175.200,00 Euros

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA COSTA AZUL, C.R.L.

NIPC 500892784

Sede: Av. D. Nuno Álvares Pereira, nº 2

Localidade: Santiago do Cacém

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* JORGE MANUEL NUNES JACINTO

NIF 194078035

\*\* LILIANA CRISTINA DA SILVA GUERREIRO

NIF 213754029

Garantia de empréstimo - Juro anual: 8%, acrescido de 4% em caso de mora, a título de cláusula penal; Despesas: 12000,00€.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a), em substituição  
Pedro Rui Ferreira Salvador Dias

**INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES**

Conservatória do Registo Predial de Grândola.

AVERB. - AP. 856 de 2010/08/23 17:58:31 UTC - Alteração da Operação de  
Transformação Fundiária - Loteamento

Registado no Sistema em: 2010/10/19 17:58:31 UTC

DA APRESENT. 5 de 2005/09/12 - Autorização de Loteamento

A alteração incide sob os lotes 43 e 54, devido ao encerramento do acesso pedonal ente os lotes 42, 43, 53 e 54. Foi ainda introduzida uma nova coluna com a designação "Áreas Máximas de Anexos" e redefinição da coluna da "Cércea Máxima" para "Cércea Máxima de Habitação/Anexos".

A área total dos lotes passou para 25.729,06 m2, a área total de implantação passou para 10.606,20 m2 e a área total de construção passou para 16.368,56 m2.

A área total de cedências para o domínio público passou para 15.867,81m2, sendo a área de cedências para espaços verdes de 3.634,21 m2 e a área de cedências para infra-estruturas viárias de 12.233,60 m2.

**ESPECIFICAÇÕES ALTERADAS:**

LOTE Nº 1 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo em Banda - Habitação: área de implantação: 119,80m2 - área de construção: 192,20m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 2 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo em Banda - Habitação: área de implantação: 132,60m2 - área de construção: 211,40m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 3 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo em Banda - Habitação: área de implantação: 75,46m2 - área de construção: 125,70m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 4 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo em Banda - Habitação: área de implantação: 78,30m2 - área de construção: 130m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 5 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 107,40m2 - área de construção: 173,60m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 6 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 107,40m2 - área de construção: 173,60m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 7 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 98,60m2 - área de construção: 160,40m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 8 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 98,60m2 - área de construção: 160,40m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 9 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 98,60m2 - área de construção: 160,40m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

**INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES**

LOTE Nº 10 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 98,60m<sup>2</sup> - área de construção: 160,40m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 11 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 105,40m<sup>2</sup> - área de construção: 170,60m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 12 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 105,40m<sup>2</sup> - área de construção: 170,60m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 13 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 108,60m<sup>2</sup> - área de construção: 175,40m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 14 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 108,60m<sup>2</sup> - área de construção: 175,40m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 15 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 108,60m<sup>2</sup> - área de construção: 175,40m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 16 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 108,60m<sup>2</sup> - área de construção: 175,40m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 17 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 127m<sup>2</sup> - área de construção: 203m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 18 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 118,20m<sup>2</sup> - área de construção: 189,80m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 19 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 181,40m<sup>2</sup> - área de construção: 284,60m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 20 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 164,60m<sup>2</sup> - área de construção: 259,40m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 21 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 137,80m<sup>2</sup> - área de construção: 219,20m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 22 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 160,60m<sup>2</sup> - área de construção: 253,40m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso

**INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES**

acima da cota de soleira, cêrcea de 2,50m.

LOTE Nº 23 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 135m<sup>2</sup> - área de construção: 215m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cêrcea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cêrcea de 2,50m.

LOTE Nº 24 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 132,20m<sup>2</sup> - área de construção: 210,80m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cêrcea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cêrcea de 2,50m.

LOTE Nº 25 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 129m<sup>2</sup> - área de construção: 206m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cêrcea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cêrcea de 2,50m.

LOTE Nº 26 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 125,80m<sup>2</sup> - área de construção: 201,20m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cêrcea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cêrcea de 2,50m.

LOTE Nº 27 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 122,60m<sup>2</sup> - área de construção: 196,40m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cêrcea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cêrcea de 2,50m.

LOTE Nº 28 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 126,60m<sup>2</sup> - área de construção: 202,40m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cêrcea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cêrcea de 2,50m.

LOTE Nº 29 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 139,24m<sup>2</sup> - área de construção: 221,36m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cêrcea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cêrcea de 2,50m.

LOTE Nº 30 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 145,80m<sup>2</sup> - área de construção: 231,20m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cêrcea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cêrcea de 2,50m.

LOTE Nº 31 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 131,80m<sup>2</sup> - área de construção: 210,20m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cêrcea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cêrcea de 2,50m.

LOTE Nº 32 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 131,80m<sup>2</sup> - área de construção: 210,20m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cêrcea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cêrcea de 2,50m.

LOTE Nº 33 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 131,80m<sup>2</sup> - área de construção: 210,20m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cêrcea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cêrcea de 2,50m.

LOTE Nº 34 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 131,80m<sup>2</sup> - área de construção: 210,20m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cêrcea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cêrcea de 2,50m.

LOTE Nº 35 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 123,40m<sup>2</sup> - área de construção: 197,60m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de

**INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES**

soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 36 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 126,60m2 - área de construção: 202,40m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 37 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 120,20m2 - área de construção: 192,80m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 38 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 120,20m2 - área de construção: 192,80m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 39 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 120,20m2 - área de construção: 192,80m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 40 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 120,20m2 - área de construção: 192,80m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 41 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 120,20m2 - área de construção: 192,80m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 42 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 120,20m2 - área de construção: 192,80m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 43 - Área 343m2 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo em Banda - Habitação: área de implantação: 180,80m2 - área de construção: 386,60m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 44 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo em Banda - Habitação: área de implantação: 143m2 - área de construção: 311m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 45 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo em Banda - Habitação: área de implantação: 143m2 - área de construção: 311m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 46 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo em Banda - Habitação: área de implantação: 143m2 - área de construção: 311m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 47 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 69,80m2 - área de construção: 164,60m2 - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cércea de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m2 - área de construção:25m2 - um piso acima da cota de soleira, cércea de 2,50m.

LOTE Nº 48 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada e Anexo - Habitação: área de

**INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES**

implantação: 108,20m<sup>2</sup> - área de construção: 241,40m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 49 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Isolada - Habitação: área de implantação: 97,80m<sup>2</sup> - área de construção: 159,20m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 50 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Isolada - Habitação: área de implantação: 97,80m<sup>2</sup> - área de construção: 159,20m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 51 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo em Banda - Habitação: área de implantação: 117m<sup>2</sup> - área de construção: 188m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 52 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo em Banda - Habitação: área de implantação: 117m<sup>2</sup> - área de construção: 188m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 53 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo em Banda - Habitação: área de implantação: 142,60m<sup>2</sup> - área de construção: 226,40m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 54 - Área: 415m<sup>2</sup> - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 143m<sup>2</sup> - área de construção: 227m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação:50m<sup>2</sup> - área de construção:50m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 55 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 119,80m<sup>2</sup> - área de construção: 192,20m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 56 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 119,80m<sup>2</sup> - área de construção: 192,20m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 57 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 119,80m<sup>2</sup> - área de construção: 192,20m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 58 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Isolada - Habitação: área de implantação: 154,20m<sup>2</sup> - área de construção: 243,80m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 59 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Isolada - Habitação: área de implantação: 137,80m<sup>2</sup> - área de construção: 219,20m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 60 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Isolada - Habitação: área de implantação: 137,80m<sup>2</sup> - área de construção: 219,20m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação:25m<sup>2</sup> - área de construção:25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

**INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES**

LOTE Nº 61 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Isolada - Habitação: área de implantação: 137,80m<sup>2</sup> - área de construção: 219,20m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 62 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Isolada - Habitação: área de implantação: 137,80m<sup>2</sup> - área de construção: 219,20m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 63 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Isolada - Habitação: área de implantação: 109m<sup>2</sup> - área de construção: 176m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 64 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Isolada - Habitação: área de implantação: 114,40m<sup>2</sup> - área de construção: 179,60m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 65 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Isolada - Habitação: área de implantação: 112,60m<sup>2</sup> - área de construção: 181,40m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 66 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 117m<sup>2</sup> - área de construção: 188m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 67 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 117m<sup>2</sup> - área de construção: 188m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 68 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 117m<sup>2</sup> - área de construção: 188m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 69 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 141,80m<sup>2</sup> - área de construção: 225,20m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 70 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 173,40m<sup>2</sup> - área de construção: 272,60m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

LOTE Nº 71 - Destinado a Habitação Unifamiliar e Anexo Geminada - Habitação: área de implantação: 159,40m<sup>2</sup> - área de construção: 251,60m<sup>2</sup> - um fogo, dois pisos acima da cota de soleira, cerca de 6,50m - Anexo: área de implantação: 25m<sup>2</sup> - área de construção: 25m<sup>2</sup> - um piso acima da cota de soleira, cerca de 2,50m.

O(A) Ajudante  
Cecília Maria Pinheiro Beguino

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Grândola.

OFICIOSO

AVERB. - OF. de 2010/09/03 18:01:37 UTC - Rectificação

Registado no Sistema em: 2010/10/19 18:01:37 UTC

DA APRESENT. 856 de 2010/08/23 - Alteração da Operação de Transformação Fundiária -  
Loteamento

DOCUMENTO: Aditamento N° 1 ao Loteamento.

DATA: 06 de Agosto de 2010.

O(A) Ajudante

Cecília Maria Pinheiro Beguino

-----  
Conservatória do Registo Predial de Grândola.

AVERB. - AP. 1032 de 2011/12/13 16:13:11 UTC - Alteração da Operação de  
Transformação Fundiária - Loteamento

Registado no Sistema em: 2012/01/17 16:13:11 UTC

DA APRESENT. 5 de 2005/09/12 - Autorização de Loteamento

DOCUMENTO: Aditamento ao Alvará de Loteamento

NÚMERO: 2

DATA: 2011/11/28

EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Foram introduzidas algumas alterações nos regulamentos e plantas sínteses. Trata-se de  
alterações que não interferem com a capacidade construtiva do loteamento, ou índices de  
implantação, mas sim com a forma como a mesma se distribui e se organiza em cada lote.  
Foram introduzidas as seguintes alterações ao Regulamento do Loteamento:

Artigo 5º - Conceitos:

Onde se lê: "Anexo - Construção destinada a uso complementar da construção principal, como por  
ex. garagem, arrumos e com acesso independente da construção principal" Deverá ler-se: "Anexo  
- Construção destinada a uso complementar da construção principal, como por ex. garagem,  
arrumos e com acesso independente da construção principal, cuja área máxima de implantação e  
de construção, caso seja pretendida a sua construção, será deduzida nas áreas máximas de  
implantação e construção totais."

Onde se lê: "Área bruta de construção - Valor, expresso em m2, resultante do somatório das  
áreas de todos os pavimentos, acima e abaixo do solo, medidas pelo extradorso das paredes  
exteriores ou pelo eixo das paredes separadoras de lotes, com exclusão de, sótãos não  
habitáveis, áreas técnicas (PT, central térmica, compartimentos de recolha de lixo),  
estacionamentos localizados em cave, e varandas, corpos balançados e escadas de largura  
inferior a 1 metro, de todas as construções existentes no lote." Deverá ler-se: "Área bruta de  
construção - Valor, expresso em m2, resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos,  
acima e abaixo do solo, medidas pelo extradorso das paredes exteriores ou pelo eixo das  
paredes separadoras de lotes, incluindo anexo e com exclusão de, sótãos não habitáveis, áreas  
técnicas (PT, central térmica, compartimentos de recolha de lixo), estacionamentos localizados  
na cave, e varandas, corpos balançados e escadas de largura inferior a 1 metro, de todas as  
construções existentes no lote."

Artigo 15º - Anexos:

Onde se lê: "1. Os anexos não são espaços habitáveis e devem albergar apenas funções  
complementares às edificações principais. 2- É permitida a construção de 1 (um) anexo por  
lote, com a área máxima de 25m2, com um piso e com a cércea máxima de 2,50m, cujas áreas  
máximas de implantação e construção permitidas, serão deduzidas às áreas máximas de  
implantação e construção totais.

Nos anexos com coberturas planas não acessíveis, as platibandas poderão exceder a cércea

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

prevista no máximo de 0,50m.

Nos anexos com coberturas planas acessíveis com guarda-corpos, estes elementos poderão exceder a cêrcea prevista, no máximo de 1,00m e devem ser executados em materiais que assegurem a passagem dos raios solares." Deverá ler-se: "1. Os anexos não são espaços habitáveis e devem albergar apenas funções complementares às edificações principais (arrumos, garagem).

2. É permitida a construção de 1 (um) anexo por lote, com a área máxima de 25m<sup>2</sup>, com um piso e com a cêrcea máxima de 2,50m, cujas áreas máximas de implantação e construção permitidas, serão deduzidas às áreas máximas de implantação e construção totais.

Nos anexos com coberturas planas não acessíveis, as platibandas poderão exceder a cêrcea prevista no máximo de 0,50m.

Nos anexos com coberturas planas acessíveis com guarda-corpos, estes elementos poderão exceder a cêrcea prevista, no máximo de 1,00m e devem ser executados em materiais que assegurem a passagem dos raios solares."

Ao artigo 15º foi ainda acrescentado um novo parâmetro, com numeração sequencial à existente, com a seguinte redacção:

A edificação dos anexos não é obrigatória, podendo a sua área ser aplicada na área da edificação principal (habitação)."

Relativamente à Planta Síntese, foi rectificada a nota explicativa respeitante aos Anexos, a qual consta das alterações abaixo indicadas:

Onde se lê: "(\*) Caso seja pretendido a construção de anexo, a sua área, até ao máximo de 25,00m<sup>2</sup>, é deduzida na área de implantação e construção total da moradia, com excepção dos Lotes nº (...) em que as áreas de implantação e construção dos anexos são pré existentes à entrada em vigor do P.U. do Carvalhal e Lagoas". Deverá ler-se: - "(\*) As áreas máximas de implantação e construção para anexos, caso seja pretendida a sua construção, e até ao máximo de 25,00m<sup>2</sup>, serão deduzidas às áreas de máxima implantação e construção totais, nos termos do artº 15 do Regulamento do Loteamento (...), com excepção dos Lotes nº (...) os quais se tratam de anexos pré-existentes à entrada em vigor do P.U. do Carvalhal e Lagoas".

Foi ainda rectificado o seguinte:

Foram retiradas as colunas correspondente às "Área Max. Implant. Habitação", "Área Máx. Implant. Anexo", "Área Máx. Const. Habitação" e "Área Máx. Const. Anexo", do Quadro Síntese: Foi criada uma coluna com a definição "Área Máx. Implant./Const. Anexo". Mantendo-se todo o resto".

Reprodução do Av. lavrado no prédio nº 652/20050912.

O(A) Ajudante

Cecília Maria Pinheiro Beguino

Conservatória do Registo Predial de Grândola

AVERB. - AP. 3865 de 2024/08/26 17:01:14 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento

Registado no Sistema em: 2024/08/26 17:01:14 UTC

DA APRESENT. 5 de 2005/09/12 - Autorização de Loteamento

DOCUMENTO: Aditamento ao Alvará de Loteamento

NÚMERO: 3

DATA: 2024/08/13

EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

\*\* Comunicada a alteração ao art. 22 do Regulamento , que incide sobre o Lote 8/Predio 660 - mantendo-se tudo o resto.

O(A) Conservador(a) de Registos

Susana Olinda Machado Mendes

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Mira  
AP. 3890 de 2026/06/23 16:09:24 UTC - Declaração de Insolvência  
Registado no Sistema em: 2026/06/23 16:09:24 UTC  
DATA E HORA DA SENTENÇA: 10 Horas 49 Minutos de 2025/02/19  
DATA DO TRÂNSITO: 2025/03/06

SUJEITO(S) PASSIVO(S):  
\*\* JORGE MANUEL NUNES JACINTO  
NIF 194078035  
Divorciado(a)  
Morada: Rua da Uva, 3, Carvalhal  
Processo nº 348/25.1T8STB- Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - Juízo de Comércio de Setúbal - Juiz 1

O(A) Conservador(a) de Registos  
Elisabete Malva Baptista Pratas

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.  
Certidão permanente disponibilizada em 08-07-2026 e válida até 08-10-2026